

001145
20

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boquim/SE, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a HOMOLOGAR o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 – PMB

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de ruas do Loteamento Binú no Bairro Industrial no centro, no município de Boquim/SE, conforme Emenda Especial e conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global.

VENCEDORA: RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 41.937.197/0001-77 com sede na Rodovia BR 235 Km 99, Povoado Cotias, nº 3285, Sala 01, na cidade de Carira, Estado de Sergipe.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 273.384,30 (duzentos e setenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária abaixo especificada:

- **Unidade Orçamentária:** 1106 Sec. Municipal De Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública;
- **Classificação Funcional/Programática:** 15.451.0003/1050 – Abertura, Duplicação, Calçamento, Recuperação e/ou Pavimentação de vias;
- **Classificação de Despesa:** 4490.51.0000 - Obras e Instalações;
- **Fonte de Recurso:** 1700.0000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei Estadual nº 4.189 de 28 de dezembro de 1999 e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei 147/2014, tendo em vista o que consta da TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2023

Boquim/SE, 10 de agosto de 2023.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal